



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

***Instaura Procedimento Administrativo
decorrente de Processo Licitatório.***

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a informação constante na manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Mococa, datado de 18 de setembro de 2025, relatando eventual descumprimento de normas do Processo de Licitação nº 6431/2025;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública apurar eventuais irregularidades ocorridas, aplicando as medidas necessárias à regularização da questão,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo nº 012/2025, decorrente do Processo de Licitação nº 6431/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2025, para averiguação de eventuais irregularidades apontadas na manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, datada de 18 de setembro de 2025, pela empresa Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos Ltda., bem como para a rescisão contratual.

Art. 2º. Deverá ser expedida notificação à empresa Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos Ltda., informando sobre o eventual descumprimento das normas contratuais e rescisão contratual e a fundamentação da penalidade, por via postal, pessoalmente ou para o endereço eletrônico, com as devidas comprovações de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. A empresa notificada deverá apresentar suas manifestações, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE OUTUBRO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal